

## ESTADO DO ACRE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Rua Benjamin Constant, 830, - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-064 - http://saude.ac.gov.br

PARECER N° 20/2025/SESACRE-DIVISM/SESACRE-DEPGA/SESACRE-DADM/SESACRE-SAADM

PROCESSO Nº 0019.015360.00011/2025-17

INTERESSADO: DIVISÃO DE MEDICAMENTOS E GASES MEDICINAIS

ASSUNTO: Parecer Técnico Dispensa de Licitação

## Senhor Raimundo Nonato da Silva Nolasco

Gerente da Divisão de Compras e Licitação

## I. RELATÓRIO

27/10/2025, 12:21

- 1. Considerando o processo de Licitação nº 363/2025 (0019.015360.00011/2025-17).
- 2. Considerando o Termo de Referência (0016253340) apensado ao processo.
- 3. Considerando as propostas encaminhadas pela empresas Jorjão Comércio e Representação de Gases (0017765568) e pela Oxiacre Comércio e Distribuição de Gases LTDA (0017765582).

## II. CONCLUSÃO

- 4. Após análise das propostas apresentadas pelas Empresas e comparação com o solicitado pelo Termo de Referência, emito parecer técnico favorável para a contratação conforme segue.
- 5. ITEM 1 Oxiacre Comércio e Distribuição de Gases LTDA
- 6. ITEM 2 Jorjão Comércio e Representação de Gases
- 7. ITEM 3 Jorjão Comércio e Representação de Gases
- 8. ITEM 4 Fracassado
- 9. ITEM 5 Oxiacre Comércio e Distribuição de Gases LTDA

- 10. ITEM 6 Jorjão Comércio e Representação de Gases
- 11. ITEM 7 Oxiacre Comércio e Distribuição de Gases LTDA
- 12. ITEM 8 Jorjão Comércio e Representação de Gases
- 13. ITEM 9 Oxiacre Comércio e Distribuição de Gases LTDA
- 14. ITEM 10 Jorjão Comércio e Representação de Gases
- 15. ITEM 11 Oxiacre Comércio e Distribuição de Gases LTDA
- 16. ITEM 12 Jorjão Comércio e Representação de Gases
- 17. ITEM 13 Deserto
- 18. ITEM 14 Fracassado
- 19. ITEM 15 Fracassado
- 20. ITEM 16 Oxiacre Comércio e Distribuição de Gases LTDA
- 21. ITEM 17 Oxiacre Comércio e Distribuição de Gases LTDA
  - À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO MUCHIUTTI KISPERGHER**, **Engenheiro Químico**, em 16/10/2025, às 11:30, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da <u>Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade">http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade</a>, informando o código verificador **0017813188** e o código CRC **B128106C**.

Referência: Processo nº 0019.015360.00011/2025-17 SEI nº 0017813188